



Ocean Winds chega a acordo para resolver eventuais litígios relativamente às concessões eólicas offshore de Bluepoint Wind e Golden State Wind nos EUA

Informação Privilegiada

Reuters: EDP.LS
Bloomberg: EDP PL

Lisboa, 27 de abril de 2026: A EDP, S.A. (“EDP”), através da sua subsidiária EDP Renewables, S.A.¹ (“EDPR”), informa que a Ocean Winds (“OW”), *joint venture* de energia eólica *offshore* detida em 50/50 pela EDPR e pela ENGIE, na América do Norte, juntamente com os seus respetivos parceiros, chegou a acordo para resolver eventuais litígios eminentes com o *U.S. Department of the Interior* (Departamento do Interior dos EUA - DOI) relativos às concessões eólicas *offshore* de Bluepoint Wind (OCS-A 0537) e Golden State Wind (OCS-P 0564).

Com a respetiva aprovação pelo *U.S. Department of Justice* (Departamento de Justiça dos EUA), os acordos de resolução foram formalizados com o DOI. O acordo prevê o reembolso dos montantes previamente pagos pela aquisição das referidas concessões, sujeito ao reinvestimento de montantes equivalentes noutros projetos de energia nos Estados Unidos da América (EUA), alinhados com as prioridades da atual Administração dos EUA.

O montante de reembolso atribuível à EDPR é de USD 0,2 mil milhões, em linha com o valor contabilístico atual destes projetos. A receção dos fundos está prevista após o cumprimento das condições precedentes, estimando-se que ocorra durante 2026.

Os Estados Unidos da América permanecem o principal mercado da EDPR, representando cerca de 60% do plano de investimento de €7,5 mil milhões para 2026-2028, com visibilidade crescente para contratação de nova capacidade para além de 2028. Este investimento está focado em responder ao aumento da procura de energia através de soluções de geração competitivas, fiáveis e sustentáveis.

Esta informação é divulgada nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 17.º do Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho.

Direção de Relações com Investidores

tel. +351 21 001 2834
ir@edp.com

EDP, S.A.

¹ A mudança de denominação social de “EDP Renováveis, S.A.” para “EDP Renewables, S.A.” foi aprovada na Assembleia Geral a 13 de abril de 2026, ainda pendente de registo.